



# Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000  
Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP  
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br  
**C.N.P.J. 44.935.278/0001-26**

## **DECRETO Nº 006/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“Que prorroga o Processo Seletivo nº001/2015, e dá outras providências.”

**ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso IX do artigo 37º, da Constituição Federal, e do inciso IX, do artigo 12º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 013/2014, e do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015,

### **DECRETA:**

- Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 02 de março de 2016, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo.
- Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA,**

aos 23 de janeiro de 2017.

**ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão Municipal de Secretaria Geral e publicado de acordo com o disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/08/2002.

**MARCELO SABINO ALVES**

Diretor da Divisão Municipal de Secretaria Geral e Comunicação Oficial